



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 693 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do nome de REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE-PI.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade dos dispostos, nos arts. 63, VI e 88, §2º, I, “b”, ambos da Constituição do Estado do Piauí, combinado com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao Regimento promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Sra. REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE-PI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente